



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI

PROCESSO Nº.: 23041.004053/2016-94 (Licitação)
PROCESSO Nº.: 23041.023678/2016-55 (Execução contratual)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016
UASG DA LICITAÇÃO: 158147
UASG DO CONTRATO: 152803

PUBLICADO D. O. U.

nº 499 de 17/10/17

Vol. 37 Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2016/CAMPUS MURICI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI E A EMPRESA BRA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI**, Autarquia Federal vinculada ao MEC, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo BR 104, s/n, km 57, Murici – AL, CEP: 57.820-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.825.373/0009-02**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Sra. Jocília de Oliveira Rodrigues**, CPF nº **422.400.423-20**, nomeado pela Portaria nº 2.269/GR, de 27/09/2013, publicada em 01/10/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, estabelecida à Rua Eurico Acyole Wanderley, nº09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-895, CNPJ nº **08.328.682/0001-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE LIMA COSTA**, RG nº 1.591.586 – SSP-AL e CPF nº 040.528.144-79, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta nos processos nº 23041.004053/2016-94 (Licitação) e 23041.023678/2016-55 (Execução contratual) e nos termos do Pregão Eletrônico nº 04/2016-158147, Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as seguintes alterações ao Contrato nº 06/2016/MURICI:

1.1.1 . **alteração cadastral** da denominação e representantes legais da Contratada;

1.1.2 . **alteração do objeto** para incluir o estudo de produtividade;

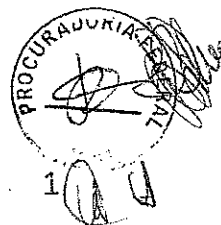
1.1.3 . **garantia de posterior reajuste dos preços** para adequar o fornecimento de materiais à supressão realizada;

1.1.4 . **supressão do objeto**, conforme solicitação do Sr. Fiscal, por meio da Portaria nº 1926/GR, de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR, de 17/01/2017 e Portaria nº 44/2016, de 26 de setembro de 2016;

1.1.5 . **repactuação dos preços do ano-base 2016**; e

1.1.6 . **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA CONTRATADA



1.2. Considerando o falecimento do representante legal da empresa, houve alteração da natureza jurídica, da denominação social e dos sócios representantes da Contratada, conforme resposta apresentada ao Ofício nº 096/2016 – PROAD/IFAL às fls. 1026 a 1030 dos autos do Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94 (doc. 1), tendo sido regularizada junto ao SICAF, conforme relatório às fls. 215 e 216 destes autos (doc. 2).

1.3. Fica transformada a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo sócio era o Sr. Paulo Marne Cavalcanti Lima em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser BRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, da qual são sócios os Sr. Alexandre Lima Costa e o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, cujos dados se encontram no preâmbulo deste Termo Aditivo, tendo sido atualizado no SICAF, conforme Declaração de Credenciamento às fls. 215 e 216 (doc. 2).

CLÁUSULA TERCEIRA – ADEQUAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL – ESTUDO DE PRODUTIVIDADE

1.4. Fica registrado a alteração contratual em seu objeto, quanto à produtividade do serviço contratado, baseando-se no estudo para definição da produtividade e quantitativo de postos e no quadro demonstrativo de áreas e índice de produtividade por servente, materializado no Processo nº 23041.037200/2016-11 de 343 folhas, apenso ao Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94 (doc. 3), cujo inteiro teor a Contratada **anuiu** (conforme fl. 226 deste processo) e passará a fazer parte do contrato, independente de transcrição. (Fls. 227 – 250)

CLÁUSULA QUARTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

1.5. O estudo mencionado acima serviu como base para a supressão dos postos contratados e para readequação do quantitativo e valores dos equipamentos que a Contratada deve fornecer, constante dos relatórios da Comissão Responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra e nas manifestações da Contratada às fls. 1035 a 1101, 1240 a 1323 e 1329 a 1405 do Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94, cujo relatório final ainda não foi concluído e anuído pela Contratada, o que será objeto de Termo de Apostilamento posterior.

CLÁUSULA QUINTA – SUPRESSÃO DO OBJETO

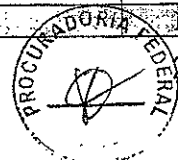
1.6. Considerando a Portaria nº 1926/GR (fls. 222/224), de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR (fl. 225), de 17/01/2017 e anuência da Contratada, conforme ata de reunião às fls. 1025 dos autos do Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94 (fl. 226), o valor da supressão do objeto é de **R\$ 4.567,06** (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), referente à exclusão de **02** (dois) postos de agente de limpeza a partir de 01/07/2017, correspondente a aproximadamente **25,00%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que é de **R\$ 18.268,21** (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

1.7. A Portaria nº 1926/GR, de 09/09/2016, alterada pela Portaria nº 085/GR, de 17/01/2017 tem seus efeitos retroagidos até o início da vigência contratual em 23/09/2016. Em nosso campus, com **não tivemos a redução iniciada junto ao contrato**, e somente tivemos a supressão em 01/07/2017, houve a redução do valor a ser pago à contratada, não havendo impacto financeiro a maior.

1.8. A supressão acima fica demonstrada na tabela a seguir:

Unidade/ Campus	Quantidade de Postos Inicial			Total (na vigência contratual após supressão)	Valores em R\$		
	Contratação Imediata (Inicial)	Contratação futura (Inicial)	Supressão (a partir de 01/07/2017)		Valor Mensal do Posto	Valor Mensal Contratação Inicial (Imediata + futura)	Valor Mensal Contratação Total Atual (Após Supressão)
Murici (Agente de limpeza)	08	00	02 (contratação imediata)	06	R\$2.283,53	R\$18.268,21	R\$13.701,18
TOTAL PARA 12 MESES							R\$ 164.414,16

Termo Aditivo nº01 ao contrato nº06/2016/Campus Murici



CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E REAJUSTE DE PREÇOS

1.9. Considerando a solicitação da contratada da repactuação de preços do Contrato nº 06/2016/CMUR para o período 01/01/2017 a 31/12/2017 (fls. 163/175), instruído o pedido com as planilhas de custos e fls. 253 Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da categoria com efeitos a partir de janeiro de 2017 e o reajuste dos valores referente ao transporte a partir de março de 2017;

1.10. Considerando que a periodicidade foi respeitada, tendo em vista que a data do orçamento ao qual a proposta se refere é de 04/07/2016, com a ocorrência do fato gerador a partir de 01/01/2017;

1.11. Considerando que a cláusula sétima admite a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 35 e seguintes, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano;

1.12. Considerando a análise realizada pela Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro, Recomposição, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos administrativos para contratação de serviço de mão de obra do IFAL das planilhas e razões apresentadas pela Contratada (fls. 178/182);

1.13. Considerando que a análise da Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro, Recomposição, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos administrativos para contratação de serviço de mão de obra do IFAL apresenta os valores quantitativos dos postos antes da supressão, ou seja, a maior, e desta forma, não se concluiu a repactuação pois precisa ser novamente revisto os valores pela referida comissão, objeto de um apostilamento seguinte;

CLÁUSULA SÉTIMA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.14. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2016/CMUR por 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 23/09/2017 a 23/09/2018.

1.15. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS A PRORROGAÇÃO

1.16. O valor anual total do contrato após a prorrogação é de R\$ 164.414,16 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), considerando a supressão de postos e não considerando a repactuação, objeto de apostilamento seguinte a este presente Termo:

Unidade/ Campus	Quantidade de Postos Inicial				Valores em R\$		
	Contratação Imediata (Inicial)	Contrataçã o futura (Inicial)	Supressão (a partir de 01/07/2017)	Total (na vigência contratual após supressão)	Valor Mensal do Posto	Valor Mensal Contratação Inicial (Imediata + futura)	Valor Mensal Contratação Total Atual (Após Supressão)
Murici (Agente de limpeza)	08	00	02 (contratação imediata)	06	R\$2.283,53	R\$18.268,21	R\$13.701,18
TOTAL PARA 12 MESES							R\$ 164.414,16

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO

1.17. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II; art. 65, inciso I, “b”, § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, bem como nas cláusulas terceira, sétima e décima quinta, do Contrato nº 06/2016/Murici.

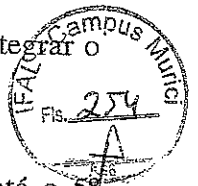
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

1.18. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 0112000000, Elemento de despesa 339037, no exercício financeiro de 2017.

1.19. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.20. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

1.21. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1.22. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

1.23. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Murici/AL, 22 de setembro de 2017.

Jocília de Oliveira Rodrigues
Diretora Geral
IFAL – Campus Murici

Alexandre Lima Costa
BRA Serviços Técnicos Eireli
Representante Legal

Murilo Sérgio Juca Nogueira Júnior
BRA Serviços Técnicos Eireli
Representante Legal

Testemunha: Manoel A.F. Santos CPF 018.862.634-42

Testemunha: Paulo Raulo Brandão CPF 011.675.824-46





CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158381

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 73041026793201678. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 08059661000102. Contratado: VELOO NET LTDA - EPP. Objeto: Registrar prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2016 Campus Maceió por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93; Artigo 19, inciso XXII e artigo 33 e ss., da IN/MPDG nº 02/2008. Vigência: 25/08/2017 a 25/08/2018. Data de Assinatura: 25/08/2017.

(SICON - 16/10/2017) 158147-26402-2017NE800074

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 152803

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23041023678201655. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado: HRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto registrar a alteração cadastral, alteração do objeto para incluir o estudo de produtividade, garantia de posterior reajuste de preços para adequar o fornecimento de materiais à supressão realizada, supressão do objeto conforme solicitação da fiscal e prorrogação da vigência por mais doze meses do referido contrato. Fundamento Legal: Art. 35, par. 37, art. 57, inc. I, art. 65, inc. I, b, §1º, todos da Lei 8666/93, art. 19, inc. XVIII e demais leis conforme termo. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Valor Total: R\$5637.656,64. Fonte: 112000900 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 22/09/2017.

(SICON - 16/10/2017) 158147-26402-2017NE800074

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS PARINTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 UASG 158560

Processo: 23384000373201775. Objeto: Despesa com inscrição da servidora VITORIA MARIA SERRAVAL DA SILVA, no XX seminário em Administração - SEMEAD, que acontecerá nos dias de 08 a 10 de novembro de 2017, em São Paulo - SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 13/10/2017. PAULO JORGE NEVES REIS. Coordenador de Compras e Licitações. Ratificação em 13/10/2017. ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 700,00. CNPJ CONTRATADA: 44.315.919/0001-40 FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO.

(SIDECA - 16/10/2017) 158560-26403-2017NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017 UASG 158560

Processo: 23384000158201774. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a execução de serviços para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em atendimento às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAM Campus Parintins. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 17/10/2017 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h30. Endereço: Estrada Odonalvo Novo S/nº Aninga/paranacema - PARINTINS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158560-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO JORGE NEVES REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 16/10/2017) 158560-26403-2017NE800006

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158562

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23386000872201742. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro mediante acréscimo no percentual de 5,6%, equivalente ao aumento de R\$2.126,99 sobre o valor mensal do contrato, passando de R\$38.249,19 para R\$40.376,09, com efeito retroativo a partir de 01.02.2017, conforme CCT NºAM000192/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65, II, d. Vigência: 09/10/2017 a 13/08/2018. Valor Total: R\$25.522,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 16/10/2017) 158562-26403-2017NE800026

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017101700037

CAMPUS TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 51/2017 de Prestação de Serviços como Professor Substituto. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. CONTRATADO (A): ANDREA SILVESTRE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/199, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e Legislação Complementar. VALOR: Remuneração mensal equivalente a de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, com GRADUAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 11/10/2017 a 10/10/2018. SIGNATÁRIOS: DIRCEU DA SILVA DÁCIO pelo Contratante e ANDREA SILVESTRE DA SILVA, pelo (a) Contratado (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 158561

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23443002263201453. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 05193500000100. Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de recebimento definitivo em mais 90 dias, a contar de 06/10/2017 a 03/01/2018, da construção do ginásio poliesportivo. Fundamento Legal: Art. 37, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 06/10/2017 a 03/01/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017.

(SICON - 16/10/2017) 158561-26403-2017NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017

Contrato nº 3/2014, sub-rogado pela UASG: 158411- Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Bahia/Campus Salvador. Processo Nº 23279.008346/2013-14. Contratante: Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Bahia/Campus Salvador. Contratado: CHX COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-LTDA. CNPJ Contratado: 17.678.078/0001-62. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/09/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158411

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 23279001083201515. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 05683331000197. Contratado: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO DE B-SERVICOS DE INFORMATICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 01/10/2017.

(SICON - 16/10/2017) 158411-26427-2017NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 55/2017. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença e FERNANDA ARAÚJO DIAS MENDES XAVIER. Contrato de Professor Substituto. DÍCIO: 28/09/2017. TERMINO: 21/04/2018. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, pelo IF Baiano e FERNANDA ARAÚJO DIAS MENDES XAVIER, pela parte Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão de Contrato nº 4/2017 PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira e PALLOMA RIOS DA SILVA. OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto - Campus Governador Mangabeira. FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993. Art. 12, Inciso II. DATA DA RESCISÃO: 11/10/2017. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO pelo IF Baiano e PALLOMA RIOS DA SILVA.

CAMPUS CATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

Termo de Contrato de cessão de uso de forma onerosa, de espaço físico destinado à implantação e exploração de cantina do IF Baiano-Campus Catu, composta por 02 espaços físicos distintos, com área aproximada total de 50m². A cessionária pagará a cedente o valor mensal de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais). Vigência de 02.10.2017 à

01.10.2018. Data de assinatura 02/10/2017. Cedente: Instituto Federal Baiano Campus Catu representado pelo diretor geral Osvaldo Santos de Brito. Cessionária: Marilene de Jesus Veloso dos Passos, representada por Margarete Geralda Veloso.

CAMPUS SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017 UASG 158277

Processo: 23332000667201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de gás (GLP) P-45 que serão utilizados para atender a demanda do Núcleo de Nutrição e Saúde do IF Baiano - Campus Santa Inês. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/10/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Inês-ubadira, 420 Santa Inês, s/n Z. Rural Zona Rural - SANTA INÊS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158277-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral

(SIDECA - 16/10/2017) 158277-26404-2017NE800009

CAMPUS VALENÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23336.006604/2016-35, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 1/2016, tipo menor preço, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de reformas da quadra poliesportiva, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no edital e anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Sena Júnior Ltda, CNPJ: 02.738.856/0001-94, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 162.511,32 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos).

FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença torna público o resultado do pregão eletrônico 07/2017, objetivando a futura aquisição de materiais de higiene ambiental e EPI para o setor de Nutrição do Instituto Federal Baiano - Campus Valença. Contratada: Frateili Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli - e. CNPJ: 09.058.708/0001-78. Multisid Comercio e Distribuicao Ltda - Epp. CNPJ: 12.811.487/0001-71. Master Papelaria e Materiais de Limpeza Ltda - Epp. CNPJ: 13.181.772/0001-66. D - Tudo Distribuidora Ltda - Me. CNPJ: 14.811.522/0001-88. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da ata: 06/10/2017. Valor global da ata: R\$ 27.202,59. Detalhamento da Ata no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 154579.

RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
Pregoeiro

CAMPUS ALAGOINHAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 02/10/2017, Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para compor o ambulatório de Enfermagem com intuito de atender às necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

ROBSON DE SOUZA SANTOS
Diretor Administrativo

(SIDECA - 16/10/2017) 155891-26404-2017NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo Aditivo, publicado no DOU nº 198, Seção 3, página 28, em 16/10/2017, ONDE SE LÊ: "...Das obrigações do IFB, Das obrigações do IFES, Das obrigações da Empresa Contratada e o Quantitativo de Vagas...", LEIA-SE: "...Das obrigações do IFB, Das obrigações do IFES e o Quantitativo de Vagas."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços

Contratante: Fundação Universidade Federal de Viçosa

Contratado (a): Leandro Antônio de Oliveira

Objetivo: Serviços de docência Universitária, como Professor Substituto

Departamento: Campus de Florestal

Vigência: 14.01.2019 a 15.05.2019

Valor Mensal: Equivalente ao de Professor Auxiliar com Mestrado

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Data da Assinatura: 14.01.2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços

Contratado (a): Anderson Corrêa Porto

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 015815/2017, pelo prazo de 03 meses.

Vigência: 01.01.2019 a 31.03.2019

Data da Assinatura: 28.12.2018

Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços

Contratado (a): Alisson Magalhães Soares

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 001899/2017, pelo prazo de 04 meses e 09 dias.

Vigência: 01.01.2019 a 09.05.2019

Data da Assinatura: 28.12.2018

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para os processos de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

EDITAL Nº	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
02/2019	Estruturas	Graduação em Engenharia Civil	DEC/CCE (Processo nº 12204/2018)	01
06/2019	Balé Clássico; Música e Movimento	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Dança ou áreas afins	DAH/CCH (Processo nº 107/2019)	01
07/2019	Economia / Introdução à Economia, Microeconomia, Macroeconomia, Economia I, Economia II, Organização Industrial, Economia Rural, Mercado de Capitais	Graduação em Economia, Administração, ou áreas afins	CRP (Processo nº 9500/2018)	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria - Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 3º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Remuneração inicial: R\$3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados serão em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

Os editais, na íntegra, encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria.

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA

CAMPUS SATUBA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 841535/2016. Processo nº 23034.040508/2016-24. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UNFUFV), CNPJ/MF nº 04.809.688/0001-06, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESU. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 841535/2016 nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 348 dias, de 18/01/2019 até 31/12/2019. Data e Assinatura: 17/01/2019 - JOÃO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA - Presidente Substituto Eventual do FNDE, CPF nº 098.954.931-34, LUIS CESAR PASSONI - Reitor, CPF nº 099.989.598-29 e MAURO LUIZ RABELO - Secretário, CPF nº 222.761.901-59.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23244.002698/2018-78. Pregão: 26/2018. Objeto: eventual contratação de empresa especializada serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, tais como: Auxiliar de Agropecuária, Recepcionista, Copeiro, Motorista e Motoboy com fornecimento de mão de obra, uniformes, utensílios, materiais e equipamentos, EPIs e ferramentas necessárias à boa execução dos trabalhos, para atuação nas dependências dos Campi: Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Rio Branco, Baixada do Sol, Tarauacá, Xapuri e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAC, conforme Edital e Anexos. Ata de Registro de Preços nº PE 26/2018, validade: 12 meses, com início de vigência em 17/12/2018 e término em 17/12/2019. Data da Assinatura: 17/12/2018. Fornecedor: Ata de Registro de Preço nº 128/2018. ENGENMASTER LTDA (CNPJ: 07.856.241/0001-86), vencedora do Grupo 3, no Valor total de R\$ 64.708,92 e vencedora do Grupo 5, no Valor total de R\$ 70.141,16. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 134.850,08. Ata de Registro de Preço nº 130/2018. PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA e FAGUNDES LTDA (CNPJ: 10.439.655/0001-14), vencedora do Grupo 1, no Valor total de R\$ 671.852,34. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 671.852,34. Ata de Registro de Preço nº 129/2018. ZZARO COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 19.530.759/0001-04), vencedora do Grupo 2, no Valor total de R\$ 149.284,00 e vencedora do Grupo 4, no Valor total de R\$ 191.576,32. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 340.860,32. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.147.562,74. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br e www.ifac.edu.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158147

Processo: 23041047577201831. PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no Edital para o Campus Benedito Bentes do IFAL. Fundamento Legal: Leis nºs: 8.666/93, 4.320/64, 8.078/90, 8.248/91, 9.784/99 e 10.520/02 e demais normas correlatas. Vigência: 17/01/2019 a 17/01/2020. Valor Total: R\$85.000,70. Fonte: 8100000000 - 2018NE01779 Fonte: 8100000000 - 2018NE01780 Fonte: 8100000000 - 2018NE01781. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 18/01/2019) 158147-26402-2018NE00108

CAMPUS MURICI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no DOU de 17/10/2017, Seção 3, Pág. 37. Onde se lê: Valor R\$ 657.656,64; Leia-se: Valor R\$ 164.414,16.

(SICON - 18/01/2019) 158147-26402-2018NE00108

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019.

Processo nº 23041.001836/2019-69.

Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, CNPJ nº 10.825.373/0004-06 e o Banco do Brasil S/A - Agência Setor Público Maceió - 3557-2, CNPJ nº 00.000.000/5096-20. Objeto: Gerenciamento de depósitos para garantias de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores, por meio do denominado depósito em garantia, e das demais normas pertinentes, tendo em vista a adoção da Conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação pelo Instituto.

Despesas: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 60 meses, a partir da assinatura do Termo.

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2019.

Signatários: Anselmo Lúcio Aroucha Santos - Diretor Geral do IFAL - Campus Satuba, CPF nº 636.830.594-00 e Irone Sidnei Fiamonciní Tigre - Gerente Geral do BB/AG 3557-2, CPF nº 520.363.599-49.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE ENTREVISTA E TÍTULOS EDITAL Nº 2/2018

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 2.198, de 06 de dezembro de 2018, torna público o resultado final das provas de entrevista e títulos, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital nº 02/2018/IFAP e de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

1. Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, ampla concorrência, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 1 - ALIMENTOS, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª CAROLINE COSTA SANTOS, 80,58.

1.1 Não houve candidatos aprovados na condição de negros e/ou pessoa com deficiência.

2. Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, ampla concorrência, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 2 - ARTES, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA, 120,50; 2ª CARLA PATRÍCIA CAMBRAIA DOS SANTOS, 108,83; 3ª DORACI MOREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO, 98,33; 4ª HÉLIDA COSTA COELHO, 91,83; 5ª GEFFERSON BRITO MOREIRA, 84,50.

2.1 Não houve candidatos aprovados na condição de negros e/ou pessoa com deficiência.

3. Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, ampla concorrência, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 3 - CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª DANIEL SANTOS BARBOSA, 75,00; 2ª NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA, 73,16.

3.1 Não houve candidatos aprovados na condição de negros e/ou pessoa com deficiência.

4. Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, ampla concorrência, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 4 - QUÍMICA, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAÚJO, 114,25; 2ª AMANDA RACHEL CONCEIÇÃO, 80,50; 3ª ROSIREZ PEREIRA LEÃO, 75,91; 4ª VICTOR RAMON MENDONÇA LEITE, 72,91; 5ª MARIA DO SOCORRO CRESPO RIBEIRO, 69,08.

4.1 Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, cota negro, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 4 - QUÍMICA, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª AMANDA RACHEL CONCEIÇÃO UBAIARA, 80,50. 4.2 Não houve candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

5. Resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo, ampla concorrência, ÁREA DE LOTAÇÃO: CAMPUS MACAPÁ: COD 5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, conforme ordem de classificação, nome do candidato e nota final: 1ª SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO, 140,00; 2ª TAIANA FURTADO DOS ANJOS, 76,16; 3ª MARIA DE SOUZA FAUSTINO, 69,83; 4ª IVANILDO DOS SANTOS, 67,00.

